

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2025- PROGRAD

FIXA DATA E LOCAL PARA AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, UTILIZANDO AS NOTAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO- ENEM. PARA HABILITAÇÃO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO SEMESTRE LETIVO 2025.1, DO CAMPI CAMPOS SALES EDITAL Nº 13/2025-GR.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, **PROF^a. DRA. ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a previsão legal constante no Edital nº 013/2025-GR, que trata do Processo Seletivo Simplificado, utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, para as vagas remanescente do Processo Seletivo Unificado 2025.1, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Regional do Cariri- URCA

CONSIDERANDO a readequação referente ao Edital Nº 013/2025-GR, item 7.1 que trata das Matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, para as vagas remanescente do Processo Seletivo Unificado 2025.1;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organicidade das atividades pedagógicas dos Cursos de Graduação do *Campi* Campos Sales - CE.

RESOLVE:

Art. 1º.— Estabelecer a data **19 de agosto de 2025 no horário de 09:00h às 17:00 h**, na Unidade Administrativa localizada na Rua Francisco Ademar de Andrade, 915- Centro ,Campos Sales próximo ao INSS, para efetivação de **MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS COTAS: ESCOLA PÚBLICA AUTODECLARADA- E.P.A; CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA-CD, ESCOLA PÚBLICA- EP e LIVRE CONCORRÊNCIA- LC**, referente ao Processo Seletivo Simplificado, **UTILIZANDO AS NOTAS DO EXAME NACIONAL DO**

ENSINO MÉDIO- ENEM Edital Nº 13/2025-GR para habilitação aos Cursos da Universidade Regional do Cariri-URCA, semestre letivo 2025.1, do *Campi* Campos Sales - CE;

Art. 2º - Estabelecer o dia **20 de agosto de 2025**, para retorno, caso haja pendência de matrícula na data acima estabelecida, no horário de 09 às 15:00h.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará 25 de Julho de 2025.



PROFª. DRA. ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD